



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA INTERNA AO PROJETO DE LEI Nº 0320.3/2021

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 128 do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso que “Denomina Edgard Maluta o elevado na interseção entre a BR-280 e a SC-108, no Município de Guaramirim.”

De acordo com o proponente, Edgard Maluta foi membro ativo da Associação e Empresarial de Guaramirim desde a sua fundação (1978) sendo presidente de 29/03/2007 a 26/03/2009, defendendo a obra de duplicação da rodovia BR 280, para os trechos: Federal e Estadual.

Diante da repercussão do Projeto, e com fulcro no art. 71, inc. XV do Regimento Interno desta Assembleia, julgo imperativo solicitar **Diligência Interna** ao Gabinete do Deputado Dr. Vicente Caropreso para que providencie a juntada dos documentos faltantes, arrolados no art. 3º da Lei estadual nº 16.720 de 08 de outubro de 2015.

É o pedido de Diligência Interna que se submete à apreciação.

Deputado Maurício Eskudlark